



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO

EXTRATO DE DECISÃO

7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2022

Comitê Permanente para Análise de Impacto Regulatório – CPAIR

Apreciado pelo CPAIR na 7ª Reunião Extraordinária em 2022, realizada no dia 26 de maio de 2022.

Processo: 48380.000046/2021-07

Assunto: pedido de dispensa de Análise de Impacto Regulatório - AIR, por ocasião da proposta de edição da Resolução do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, que institui o Programa Nacional do Hidrogênio e cria o Comitê Gestor do Programa Nacional do Hidrogênio.

Unidade Responsável: Secretaria Executiva

Decisão: O Comitê, por unanimidade, reconheceu e propôs nos termos do inciso VIII, do art. 7º, da Portaria Normativa nº 30/GM/MME, de 22 de outubro de 2021, dispensar a elaboração de Análise de Impacto Regulatório - AIR da proposta de edição da Resolução do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, que institui o Programa Nacional do Hidrogênio e cria o Comitê Gestor do Programa Nacional do Hidrogênio, com fulcro no inciso III do art. 17 da Portaria Normativa nº 30/GM/MME, de 22 de outubro de 2021.

Na reunião houve a apresentação técnica pelo Senhor Dênis de Moura Soares, Chefe da Assessoria Especial de Gestão de Projetos - AEGP.

Participaram da reunião, Laerte Gomes de Brito (AEGP/SE), que coordenou os trabalhos, os membros Pedro Henrique Milhomem Coutinho, titular (SPE), André Luiz Dias de Oliveira, titular (SEE), Renato Cabral Dias de Oliveira, suplente (SPG) e Luiz Carlos de Moura Adami, suplente (SGM) e Jair Rodrigues dos Anjos (SPG).

LAERTE GOMES DE BRITO

Coordenador do CPAIR - Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Gomes de Brito, Coordenador do Comitê Permanente para Análise de Impacto Regulatório - Suplente**, em 27/05/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0629850** e o código CRC **C12B6B59**.

